

Educação e Espaço Público em Hannah Arendt: uma trama conceitual político-filosófica face a LEI N° 13.415, que retirou a obrigatoriedade da disciplina de Filosofia
Education and Public Space in Hannah Arendt: a conceptual-political-philosophical plot against LEI N° 13.415, which removed the compulsory discipline of Philosophy

Roberto Ribeiro da Silva

Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Brasil.

E-mail: perobertoribeiro@hotmail.com

Recebido: 17/05/2018 – Aceito: 25/05/2018

Resumo

O presente trabalho tem por objetivo analisar a reflexão político-filosófica de Hannah Arendt que num tom de crítica ao modelo solipsista de fundamentação surgido na modernidade e para afirmar seu pensamento, confronta-o buscando no fundamento na coletividade da tradição política clássica sua inspiração. Arendt traz à tona o conceito de Espaço Público como essencial ao estabelecimento de uma verdadeira experiência política. Alicerçado metodologicamente na análise bibliográfica de obras como *A Condição Humana*, este trabalho traz elementos fundamentais à reflexão sobre a educação frente aos desafios atuais no campo educacional. O ser para se afirmar no espaço político é auxiliado pela palavra e pela ação como processo educativo e ao mesmo tempo forjando o debate público que constitui o próprio fundamento da vida política dos ‘sujeitos educados’, nesse sentido, a atual reforma educacional nega à escola esse espaço ao retirar a obrigatoriedade de disciplinas como a Filosofia. O presente estudo intenta ampliar a discursão acerca da Filosofia na escola, sem seu auxílio a educação das gerações futuras, dos ‘novos’ que chegam ao mundo pela natalidade são comprometidos em seu acesso ao mundo comum. Na perspectiva do pensamento arendtiano, lançando um olhar às suas origens na tradição clássica e perpassando pelas demais formas de sua abordagem com ênfase na educação no ensaio intitulado ‘A crise na educação’ Arendt estabelece o foco desta sua crítica. Concluímos que a reflexão arendtiana nos possibilita perceber elementos que irão nos auxiliar no estabelecimento de uma análise dos reais objetivos obscurantistas da atual reforma que continua a triste história de intermitência no Ensino de Filosofia na educação brasileira.

Palavras-chave: Educação; Política; Reforma Educacional; Filosofia.

Abstract

The present work aims to analyze the political-philosophical reflection of Hannah Arendt who, in a tone of criticism of the solipsistic model of foundation that emerged in modernity and to affirm her thinking, confronts her by seeking the inspiration of the classical political tradition for her inspiration. Arendt brings to the surface the concept of Public Space as essential to establishing a true political experience. Methodologically based in the bibliographical analysis of works such as *The Human Condition*, this work brings fundamental elements to the reflection on education in face of the current challenges in the educational field. The being to assert itself in the political space is aided by word and action as an educational process and at the same time forging the public debate that constitutes the very foundation of the political life of the 'educated subjects', in this sense, the current educational reform denies the school this space by removing the compulsory nature of disciplines such as Philosophy. The present study attempts to broaden the discourse about Philosophy in the school, without its aid the education of future generations, the 'new' who come to the world by birth are compromised in their access to the common world. From the perspective of Arendtian thinking, looking back to its origins in the classical tradition and passing through the other forms of its approach with emphasis in education in the essay titled 'The crisis in education' Arendt establishes the focus of this criticism. We conclude that the Arendtian reflection enables us to perceive elements that will help us to establish an analysis of the real obscurantist goals of the current reform that continues the sad history of intermittence in the Teaching of Philosophy in Brazilian education.

Keywords: Education; Policy; Educational Reform; Philosophy.

1 Introdução

Desde que foram iniciadas as discussões entorno da “nova reforma do Ensino Médio no Brasil”, buscamos fundamentos que representem a salvaguarda das conquistas estabelecidas no campo educacional, principalmente relacionado à Filosofia como disciplina. A filósofa contemporânea Hannah Arendt com a sua reflexão político-filosófica, pode fornecer uma contribuição analítica ao contexto educacional brasileiro face a última reforma do Ensino Médio, que retirou a obrigatoriedade de disciplinas como a Filosofia. O instrumento Medida Provisória Nº 746 que originou a **LEI Nº 13.415 revela uma proposta obscurantista do atual governo para o campo educacional, exemplo disso, é a** recente pesquisa realizada pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA (2018), alegando

usar “informações disponibilizadas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – Inep”, analisou o “efeito da obrigatoriedade da inclusão das disciplinas de filosofia e sociologia no ensino médio, estabelecida por meio da Lei no 11.684, de 2 de junho de 2008, sobre o desempenho escolar nessa etapa de ensino”, forjaram resultados para mostrar o efeito negativo da inclusão dessas disciplinas sobre diversas áreas do conhecimento, principalmente sobre o desempenho em matemática.

Thais Waideman Niquito¹ e Adolfo Sachsida²(2018), responsáveis pela pesquisa, fundamentam-se em estatísticas que se apartam de temas pedagógicos privilegiando aspectos econômicos ou resultados de avaliações incapazes de exprimir o papel da Filosofia no Ensino Médio,

Não foi encontrado na literatura nacional estudo que tenha objetivado avaliar o impacto que a inserção das disciplinas de filosofia e sociologia no ensino médio teve sobre o desempenho dos estudantes, sendo este estudo, portanto, inédito para esta discussão. Neste contexto, cabe fazer uma breve análise histórica da presença dessas disciplinas nesta etapa do ensino. Ressalta-se, contudo, que foge do escopo deste estudo tratar das questões pedagógicas referentes ao ensino de filosofia e sociologia, por isso a literatura concernente a estes aspectos não é aqui abordada. (NIQUITO; SACHSIDA, 2018, p. 10).

O vasto estudo sobre o impacto da Lei no 11.684/2008 leva os pesquisadores Niquito e Sachsida (2018), a conclusões que revelam a investida obscurantista que minou a disciplina de Filosofia no currículo revelando na verdade a proposta nefasta da atual reforma,

Primeiramente, tendo como base as notas obtidas pelos indivíduos no Enem, foi estimado um modelo de diferenças em diferenças em que o grupo tratado foi constituído pelos indivíduos potencialmente afetados pela medida – qual seja, as pessoas que cursaram o ensino médio após o estabelecimento da lei – e o grupo controle foi formado pelo conjunto de indivíduos que cursaram o ensino médio antes da imposição da lei. Foram testados os efeitos sobre todas as áreas contempladas pelo exame, a saber: ciências da natureza; ciências humanas; linguagens e códigos; matemática;

¹ Doutora em Economia Aplicada pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (2015). Entre 2009 e 2015 atuou como economista de Análise de Conjuntura na Federação das Indústrias do Estado do Rio Grande do Sul. Atualmente, é professora efetiva da Universidade do Estado de Santa Catarina, com ênfase nas áreas de Métodos Quantitativos e Macroeconomia.

² Doutor em economia pela Universidade de Brasília. Pós-doutorado na Universidade do Alabama, nos Estados Unidos. Foi consultor do Banco Mundial para a Angola. Em outubro de 2017, o site *O Antagonista* revelou-o como o "conselheiro misterioso para assuntos econômicos" do pré-candidato à presidência da república Jair Bolsonaro.

e redação. Nessa abordagem, foram feitas diversas coortes, segmentando os indivíduos por região, por porte do município de residência, por tipo de escola em que cursaram o ensino médio, por nível IDH e do PIB per capita do município de residência. De maneira geral, foram encontrados efeitos negativos na área de matemática, resultado que se mostrou robusto em quase todas as coortes investigadas. Além disso, também se destacou entre os resultados observados que o impacto negativo foi mais intenso entre os indivíduos que residem em regiões menos desenvolvidas e que cursaram o ensino médio em escolas públicas. Possíveis explicações para o comportamento observado a partir do modelo estimado consistem no fato de que pessoas que vivem em localidades mais desenvolvidas e/ou que estudaram em escolas particulares podem contar com uma rede de apoio familiar que tenha, ao menos em parte, amenizado o potencial efeito negativo da medida imposta. (NIQUITO; SACHSIDA, 2018, p. 63).

Os interesses escondidos pela atual reforma do “novo Ensino Médio” agem comprometendo a formação para a cidadania dos escolarizados, conseqüentemente nega a formação cidadã às futuras gerações, fazendo eco ao pensamento arendtiano sobre a educação e também a necessária urgência em questionar quais são os verdadeiros fundamentos de um legítimo agir político.

2 Metodologia

Utilizaremos neste artigo o levantamento bibliográfico Luna (2002), com o objetivo de alcançar uma análise mais abrangente no intento de recapitular a concepção de educação e outros conceitos em Hannah Arendt, para constatar em que medida a não obrigatoriedade da disciplina de Filosofia como componente curricular, poderá representar a negação de conteúdos de profunda relevância a formação da cidadania e conseqüentemente emancipação de jovens e crianças escolarizados, estabelecendo assim uma intercomunicação com os conceitos contidos no pensamento arendtiano para alcançar uma compreensão analítica sempre maior do que nos propomos investigar.

3 A trama conceitual arendtiana como referencial teórico

Arendt (1997) faz a distinção entre três conceitos de grande relevância em sua teoria política que nos servirá de propedêutica para uma análise sobre o papel e importância da educação, são eles: o Labor, o Trabalho e a Ação. O primeiro é caracterizado pelas

necessidades da natureza, “[...] sem um mundo interposto entre os homens e a natureza, haveria eterno movimento, mas não objetividade.” (ARENDDT, 1997, p. 150). Tudo o que é produzido pelo homem é limitado pelo processo vital. O segundo se apresenta como um artificialismo da existência humana, aspecto da mundanidade, o *homo faber* que age sobre a matéria constituindo assim um mundo que é próprio do homem, não sendo um ambiente natural o que possibilita ao mesmo, mas é uma mediação entre o labor e as relações humanas que possibilita o surgimento desse ‘mundo’ como artifício da condição humana,

Toda vida orgânica já exibe variações e diferenças, inclusive entre indivíduos da mesma espécie. Só o homem, porém, é capaz de comunicar a si próprio e não apenas comunicar alguma coisa – como sede, fome, afeto, hostilidade ou medo. No homem, a alteridade, que tem em comum com tudo o que existe e a distinção, que ele partilha com tudo o que vive torando-se singularidade, e a pluralidade humana é a paradoxal pluralidade de seres singulares. (ARENDDT, 1997, p. 189).

O terceiro, a Ação. Esta é a única nesse conjunto de atividades que se apresenta como propriamente política. Arendt nos afirma que,

Agir, no sentido mais geral do termo, significa tomar iniciativa, iniciar (como o indica a palavra grega *archein*, ‘começar’, ‘ser o primeiro’ e, em alguns casos, ‘governar’), imprimir movimento a alguma coisa (que é o sentido original do termo latino *agere*). Por constituírem um *initium*, por serem recém-chegados e iniciadores em virtude do fato de terem nascidos, os homens tomam iniciativas, são impelidos a agir. (ARENDDT, 1997, p. 190)

É nesse sentido que ela dá primazia à ação, considerando-a como uma atividade essencialmente política, posto que tal ação só acontece quando os homens tomam iniciativa, caracterizando o momento em que os homens se reúnem e tomam decisões que são postas em comum.

Tendo analisado as formas que caracterizam a ação e suas implicações, vamos nos deter agora naquilo que se apresenta como pressuposto fundamental para a entrada dos homens no espaço público, ou seja, a igualdade; pois, é a partir dessa condição que aos homens é possibilitado a vivência da liberdade. Liberdade compreendida não como solidão do sujeito ou refúgio na subjetividade defendido pelo individualismo moderno que exalta a liberdade interior.

Arendt (1997) concebe a atividade política como uma atividade gerada na comunidade, onde essa seja de tal forma explícita que a igualdade entre aqueles que agem não seja estabelecida numa relação de senhor e servo,

A igualdade, portanto, longe de ser relacionada com a justiça, como nos tempos modernos, era a própria essência da liberdade; ser livre significava ser isento da desigualdade presente no ato de comandar, e mover-se numa esfera onde não existiam governo nem governados. (ARENDR, 1997, p. 42).

Arendt (2005) defende que o sentido da política é a liberdade, esta associação é de fundamental importância ao entendimento da trama complexa de seus conceitos. Por exemplo no movimento conceitual estabelecido entre dois deles, a ação e a política, ela nos afirma,

[...] ação e política, entre outras capacidades e potencialidades da vida humana, são as únicas coisas que não poderíamos sequer conceber sem ao menos admitir a existência da liberdade, e é difícil tocar em um problema político particular sem implícita ou explicitamente, tocar em um problema de liberdade humana. (ARENDR, 2005, p. 191).

É propriamente com a ascensão das atividades próprias do espaço privado sobre a dimensão da esfera pública que se inicia o processo de diluição dos limites entre o privado e o público. Nesse sentido, Arendt observa que a sociedade passa a eliminar a compreensão da ação como uma atividade que é fundamentalmente espontânea, e é dessa forma que a modernidade foi incorporada a um modelo que se baseia em normas e espera não menos de seus membros certo tipo de comportamento. Para ela a ação é sinônimo de capacidade de ‘criar o novo’ e não pode ser reduzida à mera análise estatística ou comportamental. Arendt ressalta a manipulação da opinião pública como fenômeno das sociedades de massa que tornou possível a existência de regimes ditatoriais e totalitários.

A filósofa busca estabelecer a relação entre verdade e política, posto que muitos desses governos criaram suas próprias verdades com objetivo de ocultar a corrupção que produziam e crimes como os conhecidos genocídios, que, na defesa de uma ideologia tida como verdade absoluta tentou justificar enormes carnificinas. Tais mentiras a princípio se apresentaram principalmente no âmbito da política como sendo inócuas.

A proposta arendtiana de fundar um espaço político por excelência passa pelo critério do desenvolvimento de qualquer influência e interesses particulares, para que assim, se possa firmar as verdades factuais que tem maior relevância política. Arendt (2005) demonstra sua

grande preocupação em lutar para não haver uma retomada totalitária pelo domínio da política ideológica nestes termos,

O que parece mais perturbador é que na medida em que as verdades fatuais inoportunas são toleradas nos países livres, amiúde elas são, de modo consciente ou inconsciente, transformadas em opiniões - como se o fato do apoio da Alemanha a Hitler, ou o colapso da França ante as forças alemãs em 1940, ou a política do Vaticano durante segunda guerra mundial não fossem questão de registro histórico e sim uma questão de opinião. (p. 293-294).

Impossível seria conceber um mundo destituído de critérios em relação à verdade, sobretudo no que concerne à política. Preocupada com o que seria um possível fim da vida política, Hannah Arendt concebe como fator primordial à instituição da verdade, um processo imbuído pela exposição de diversas opiniões, sendo que a garantia da autenticidade de uma opinião deverá vir através do julgar, pois a atividade do julgar permite ao ator avaliar suas próprias ações realizadas, e conferir o seu sentido evitando que os erros passados sejam reproduzidos. Como tantos que praticaram genocídios em nome de uma obediência cega frente à guerra burocrática, atitude que antecede a capacidade reflexiva do julgar, permanecendo reduzido na superficialidade do pensar.

Portanto, o que o pensamento político de Hannah Arendt objetiva é nos levar a uma profunda reflexão acerca da política, visto que a superficialidade da reflexão foi que levou muitas pessoas a agirem de forma irracional, posto que não tinham o mal enraizado em sua natureza, ou em seu modo de agir, mas que tal superficialidade só foi possível por causa da ausência de reflexão em prol da realização do agir. Assim, o discurso dos agentes aparece como de fundamental importância na filosofia arendtiana, pois possibilita o confronto de várias opiniões e conseqüentemente a obtenção de um entendimento coletivo.

Conjugamos aos conceitos apresentados até aqui para a análise política ao conceito de natalidade. Em Hannah Arendt esse conceito marca a sua contribuição ao campo educacional, pois preserva aspectos e perspectivas conferindo singular dignidade ao indivíduo que adentra o mundo ao nascer, nele há possibilidade de um novo começo indeterminado podendo realizar o improvável.

No entanto os recém-chegados necessitam ser apresentados ao legado deixado pelas gerações passadas sendo introduzidos pedagogicamente no mundo comum herdado. Almeida (2011) refletindo o pensamento arendtiano concernente a natalidade vê na educação o elo que liga tais gerações,

A tarefa da educação, portanto, é introduzir as crianças num mundo que lhes antecede e que continuará depois delas. A existência dos seres humanos se estende entre nascimento e morte. Nesse lapso de tempo se desenrola a história de cada um, que, comparada à natureza, é curta e fugaz. Ela, porém, se insere numa história mais abrangente, na qual as muitas histórias singulares se entrelaçam, em razão do aparecimento constante de novos atores, num tecido em contínua transformação. A natalidade, portanto, diz respeito à dinâmica entre o mundo historicamente constituído e a chegada dos novos, que podem intervir nele. (p. 21).

Para Hannah Arendt o âmbito de relações só pode ser efetivado com a presença dos atos e das palavras, pois estes se apresentam como possibilidades na firmção de um espaço propriamente humano, no qual há a manifestação de uma identidade pessoal como também o reconhecimento do outro. Na tradição clássica, vemos em Aristóteles (1999) uma distinção das classes que compõem a cidade,

De tudo isso fica claro que existe uma diferença entre o poder do senhor sobre o escravo e o poder político. As formas de poder não são as mesmas, embora alguns digam que sim. O poder sobre os homens livres é, por natureza, diferente do poder sobre os servos; o poder, numa família, é monárquico porque em cada casa há uma só autoridade; o governo de um Estado é exercido sobre pessoas iguais e livres. (ARISTÓTELES, 1999, p. 153).

Hannah Arendt desenvolve uma perspectiva política acerca da liberdade diferente da aristotélica, pois na ação Arendt acrescenta o elemento da linguagem, posto que o caráter político dos homens não seja garantido apenas pelo fato de viverem em sociedade, análogo à vivência dos animais gregários. Portanto, é o uso da linguagem que está estritamente ligado à ação política, que possibilitada pelo espaço público permite o desenvolvimento da interlocução, tornando-se um espaço essencial para a manifestação da humanidade. Arendt (2005) estabelece uma reflexão com um olhar mais crítico às teorias Aristotélicas,

A liberdade necessitava, além da mera libertação, da companhia de outros homens que estivessem no mesmo estado, e também de um espaço público comum para encontrá-los – um mundo politicamente organizado, em outras palavras, no qual cada homem livre poderia inserir-se por palavras e feitos. (p. 194).

As concepções de liberdade surgidas tanto na filosofia clássica quanto na modernidade, são vistas por Hannah Arendt como tendências ao extremismo; de um lado a fundamentação na objetividade, de outro, o modelo solipsista³ de fundamentação centrado no indivíduo. É inserida nessas questões que Arendt firma sua ideia de liberdade, sobretudo, num tom de crítica ao sujeito atomizado da modernidade, posto que, para a ela, o homem só toma consciência da liberdade ou de seu oposto no relacionamento com os outros e jamais no isolamento do eu. Por isso, há a necessidade de um mundo público politicamente organizado, que garanta a liberdade dos homens, tornando-se o espaço concreto onde esses aparecem.

O liberalismo político que parte do princípio da liberdade individual, podemos enxergar a diluição dos limites entre os espaços público e privado, o que, segundo Arendt, trouxe sérias consequências à legitimidade da política, expondo a própria experiência da política ao risco de um possível desaparecimento, dessa forma as relações que eram próprias do lar adentram o espaço público, transformando-se em assuntos comunitários.

Arendt (1997, p. 22) afirma, com efeito, que a perda desses limites se dá,

[...] com a ascensão da sociedade, isto é, a elevação do lar doméstico (oikia) ou das atividades econômicas ao nível público, a administração doméstica e todas as questões antes pertinentes à esfera privada da família transformaram-se em interesse coletivo.

Nessa direção é que o Estado liberal foi definido por dois princípios fundamentais: a limitação do poder e a separação dos poderes. No primeiro caso é enfatizada a ideia de que o sujeito tem um valor infinito gozando de total independência em relação à comunidade, determinando ele mesmo o sentido de sua vida, surgindo aqui o tema do Estado mínimo.

O segundo princípio conforme Robinet (2004), propõe a separação dos poderes como a forma de assegurar o controle do governo e articular o fundamento do Estado com a vontade individual pressupondo um contrato, o qual seria o meio de harmonizar vontade individual e vontade coletiva. Não obstante, Arendt (1997) tece sua crítica à tal concepção de organização política,

³ A base do conceito solipsista é a negação de tudo aquilo que esteja fora da experiência do indivíduo. Seria, no caso, um ceticismo extremado. A concepção do termo leva em conta, até mesmo a inexistência de mundo, caso não haja, alguém para experimentá-lo. Dessa forma a sustentação é o empirismo, ou seja, a prática do indivíduo.

No entanto, o poder pré-político com o qual o chefe da família reinava sobre a família e seus escravos, e que era tido como necessário porque o homem é um animal 'social' antes de ser um animal 'político', nada tem a ver com o caótico 'estado natural' de cuja violência, segundo o pensamento político do século dezessete, os homens só poderiam escapar se estabelecessem um governo que, através do monopólio do poder e da violência, abolisse a 'guerra de todos contra todos' por atemorizar a todos. Pelo contrário, todo o conceito de domínio e de submissão, de governo e de poder no sentido em que o concebemos, bem como a ordem regulamentada que os acompanha, eram tidos como pré-políticos, pertencentes à esfera privada, e não à esfera pública. (p. 41).

É propriamente com a ascensão das atividades próprias do espaço privado sobre a dimensão da esfera pública que se inicia o processo de diluição dos limites entre o privado e o público. Nesse sentido, Arendt observa que a sociedade passa a eliminar a compreensão da ação como uma atividade que é fundamentalmente espontânea, e é dessa forma que a modernidade foi incorporada a um modelo que se baseia em normas e espera não menos de seus membros certo tipo de comportamento. E nesse sentido que o conformismo é apresentado como característica da sociedade moderna Arendt (1997, p. 51-52) nos afirma,

É ao mesmo tempo conformismo, a suposição de que os homens e comportam ao invés de agir em relação uns aos outros, que está na base da moderna ciência da economia, cujo nascimento coincidiu com o surgimento da sociedade e que, justamente com o seu principal instrumento, a estatística, se tornou a ciência social por excelência. A economia - que até a era moderna não constituía parte excepcionalmente importante da ética e da política, e que se baseia na premissa de que os homens agem em relação às suas atividades econômicas como agem em relação a tudo mais - só veio adquirir caráter científico quando os homens se tornaram seres sociais e passaram a seguir unanimemente certas formas de conduta, de sorte que aqueles que não seguissem as regras podiam ser considerados associados ou anormais.

Retomando o conceito de ação, fundamental à sua teoria política, a filósofa reflete sobre a profunda crise em que o mundo contemporâneo se encontra, apresentado como sendo consequência da perda de toda uma tradição política por parte das teorias surgidas na modernidade, que se estruturaram na figura de um sujeito particularizado e, sobretudo, na confusão que se estabeleceu entre os limites das esferas, social e política. É no espírito agonístico da *pólis* grega que Hannah Arendt vai buscar inspiração, visando instaurar uma nova compreensão acerca da política e um novo parâmetro que a filósofa afirma ter como sentido a liberdade, atingindo seu momento de realização pleno somente no espaço público.

Na contemporaneidade, entre outras causas que tem afetado o âmbito da política, Arendt ressalta a manipulação da opinião pública, surgindo o fenômeno das sociedades de massa, o que tornou possível a existência de regimes ditatoriais e totalitários. A partir daí é que a filósofa vai estabelecer a relação entre verdade e política, posto que muitos desses governos criaram suas próprias verdades com objetivo de ocultar a corrupção que produziam e até crimes, como os conhecidos genocídios, que, na defesa de uma ideologia tida como verdade absoluta justificou-se enormes carnificinas. Tais mentiras a princípio se apresentaram, principalmente no âmbito da política, como sendo inócuas. Celso Lafer (2003), ao comentar tal fenômeno argumenta,

Entretanto, no mundo contemporâneo, estas distinções tendem a desaparecer porque as novas técnicas de comunicação somadas às incorporações das massas nos sistemas políticos levaram a novas modalidades de manipulação de opinião. (LAFER, 2003, p. 38).

A proposta arendtiana de fundar um espaço político por excelência passa pelo critério do desenvolvimento de qualquer influência e interesses particulares, para que assim, se possa firmar as verdades factuais que tem maior relevância política.

Impossível seria conceber um mundo destituído de critérios em relação à verdade, sobretudo no que concerne à política. Preocupada com o que seria um possível fim da vida política, Hannah Arendt concebe como fator primordial à instituição da verdade, um processo imbuído pela exposição diversas de opiniões, sendo que a garantia da autenticidade de uma opinião deverá vir através do julgar, pois a atividade do julgar permite ao ator avaliar suas próprias ações realizadas e conferir o seu sentido, com isso pode-se evitar que erros passados sejam reproduzidos, ou como tantos que praticaram genocídios em nome de uma obediência cega frente à guerra burocrática, atitude que antecede a capacidade reflexiva do julgar, permanecendo reduzido na superficialidade do pensar. Segundo Maria Aparecida Abreu (2004),

[...] embora no momento em que formule um juízo o ator esteja sozinho, ao formular uma opinião ele tem a pretensão de convencer outros, e esta pretensão só se efetiva quando a opinião é lançada no espaço público para a avaliação de outros atores/espectadores. Essa opinião é desinteressada e tem em vista não a busca do melhor argumento, mas a intervenção do debate e, ao fazer parte dos discursos, a interação com os demais atos e discursos dos agentes que se encontram no espaço político. (ABREU, 2004, p. 105).

Hannah Arendt (2005) confirma a necessidade do discurso como primordial à afirmação do homem no espaço público, pois este quando liberto dos interesses pessoais, expõe sua opinião em público, manifesta sua humanidade neste inter-espaço, como também sua opinião visando chegar a um consentimento mútuo e nos alerta,

Nenhuma opinião é auto-evidente. Em matéria de opinião, mas não em matéria de verdade, nosso pensamento é verdadeiramente discursivo, correndo, por assim dizer, de um lugar para outro, de uma parte do mundo para outra, através de todas as espécies de concepções conflitantes, até finalmente ascender dessas particularidades a alguma generalidade imparcial. (p. 300).

Portanto, o que o pensamento político de Hannah Arendt objetiva é nos levar a uma profunda reflexão acerca da política, visto que a superficialidade da reflexão foi que levou muitas pessoas a agirem de forma irracional, posto que não tinham o mal enraizado em sua natureza, ou em seu modo de agir, mas que tal superficialidade só foi possível por causa da ausência de reflexão em prol da realização do agir. Assim, o discurso dos agentes aparece como de fundamental importância na filosofia arendtiana, pois possibilita o confronto de várias opiniões e conseqüentemente a obtenção de um entendimento coletivo.

4 Considerações finais

O estudo realizado possibilitou ampliar os campos de compreensão acerca da filosofia política no pensamento arendtiano, lançando um olhar às suas origens na tradição clássica, e perpassando pelas demais formas de sua abordagem com ênfase na modernidade, aonde Arendt estabelece o foco de sua crítica. Então, para pensar a política e a educação hoje, após a tentativa de aproximação estabelecida acima com o auxílio da trama conceitual oferecido por Arendt, faz-se necessário levar em consideração nossas experiências políticas recentes para privilegiar as que possam garantir efetivação da salvaguarda de formação cidadã das futuras gerações, ameaçadas pela LEI Nº 13.415 que retirou a obrigatoriedade da disciplina de Filosofia. Entendemos que processo formativo dos ‘novos’ a disciplina de Filosofia na escola ocupa preeminente papel enquanto instrumental reflexivo no processo de ensino-aprendizagem, visando evitar aos futuros cidadãos os erros do passado e sobretudo gerando espaços que possibilitem criatividade reflexiva.

Neste sentido, mesmo que o presente artigo não esgote a teia conceitual do pensamento arendtiano, contribui para uma superação da generalizada ideia que Hannah Arendt separou a educação da política. O presente artigo relacionou os conceitos da reflexão político-filosófica da pensadora em vista de fornecer elementos e categorias de análise aos pesquisadores no campo educacional ligados à Filosofia na escola.

Outrossim, entendemos que alcançamos o objetivo pretendido inicialmente, visto que fizemos a passagem dos conceitos principais da política de Arendt à Educação. Mas não se esgotam aqui, já que o presente estudo marca o início investigativo em vista do aprofundamento do tema da educação, que pede na atualidade maior reflexão. Por conseguinte, desejamos continuar o aprofundamento da temática em estudos posteriores, mais especificamente no tema da educação a partir do conceito de natalidade em Arendt, que fundamentará futuras pesquisas alinhadas a preocupação com o papel da Filosofia na escola brasileira e seu lugar na formação das futuras gerações depois LEI Nº 13.415.

A contemporaneidade nos indica características para estabelecer sempre um novo início e criar mecanismos para instaurar uma verdadeira democracia, esse tem sido um dos maiores desafios dos tempos atuais, e sem disciplinas que garantam aos jovens adentrar a reflexão política como a arendtiana, possibilitando perceber elementos que irão ajudar no estabelecimento de uma legítima comunidade política, ou um mundo comum, à formação para a cidadania das futuras gerações estará sendo negada.

Referências

ALMEIDA, Vanessa Sievers de. **Educação em Hannah Arendt: Entre o mundo deserto e amor ao mundo**. São Paulo: Cortez, 2011.

ABREU, Maria Aparecida. **Hannah Arendt e os limites do Novo**. Rio de Janeiro: Azougue Editorial, 2004.

ARENDR, Hannah. **O que é Política?** [editoria, Ursula Ludz]; trad. Reinaldo Guarany - 6ª ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2006.

_____. **A Condição Humana**. Trad. Roberto Raposo, revisão técnica: Adriano Correia. – 11ed. - Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2013.

_____. **Entre o Passado e o Futuro**. Trad. Mauro. Barbosa. São Paulo: Perspectiva, 2011.

_____. **Da Revolução**. São Paulo: Ed. Ática & Ed. Universidade de Brasília, 1998.

ARISTÓTELES. **Política**. São Paulo: Ed Nova Cultural, 1999.

LAFER, Celso. **Hannah Arendt: Pensamento e Persuasão e Poder**. 2ª ed., ver. e ampl. – São Paulo: Paz e Terra, 2003.

LUNA, Sergio Vasconcelos de. **Planejamento de pesquisa: uma introdução**. São Paulo: Ed. Educ, 2002.

NIQUITO, Thais Waideman e SACHSIDA, Adolfo. **Efeitos da inserção das disciplinas e filosofia e sociologia no ensino médio sobre o desempenho escolar**. 2018. Disponível em: <<http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=33067&Itemid=433>> Acesso em 10 de Maio de 2018.

ROBIENET, Jean-François. **O Tempo do Pensamento**. Trad. Benôni Lemos. São Paulo: Paulus, 2004.